Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 06 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 249

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 013/2019) 2
DECRETO (Nº 014/2019) 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 013/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** o Sr. **HAMILTON DA ROCHA RIBAS,** CPF nº 066.139.505-72, RG nº 0080659268 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 014/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença Prêmio** à servidora **ENEIDA ALMEIDA DE JESUS**, RG: 27.193.040-8 SSP/SP, CPF nº 577.776.245-04, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 02 de janeiro de 2019 a 02 de abril de 2019.

Art. 2°. A Sra. **ENEIDA ALMEIDA DE JESUS** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019)

AVISO - CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 002/2019

Comunicamos aos interessados, o cancelamento da publicação do **AVISO DE ABERTURA**, publicado no Diário do Município, Diário oficial do Estado e no diário Oficial da União, do PREGÃO PRESENCIAL N° 002-2019 supracitada, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONGÊNERES DE VARRIÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAL, PÚBLICOS E DE FEIRAS LIVRES, INCLUSIVE TRANSPORTE COM CAMINHÃO COMPACTADOR EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE Paratinga-BAHIA.** O referido processo fica **CANCELADO** mediante publicação no Diário Oficial do Município, Diário do Estado e Diário Oficial da União**. justificando -se por motivo de adequações necessárias no procedimento**. Maiores informações tel. (77) 3664 – 2063. E através do e-mail licitação.paratinga@hotmail.com Registre -se e dê a divulgação ao presente Termo.

Paratinga (BA), 05 de Fevereiro de 2019.

Jeferson Brito Teles
Pregoeiro